



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N°819/2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Liberal
EDIÇÃO: 961 pg 11
EDITADO EM: 15/01/13

**"NOMEIA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO
DEPARTAMENTO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E CASA DE APOIO A GESTANTES**, do município de Japorá.

Art. 2º - A investidura na função do referido cargo não acarreta-lhe acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Vanderley Bispo de Oliveira
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 01/01/13

Thatiane Vaz Martins
Auxiliar Adm. - ADM-03
Portaria n° 504/2007
Japorá/MS